

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 18/2009

Ary Aparecido de Oliveira, Vereador em exercício junto a esta r. Edilidade, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja feita a desapropriação do terreno, de propriedade do Senhor José Garcia da Costa, situado na Rua Cel. Alípio Fernandes Cardoso, onde se localiza a escada que dá acesso à Rua Vereador Armando de Oliveira.

J U S T I F I C A T I V A

A escada acima mencionada é uma passagem extremamente útil aos moradores da rua Vereador Armando de Oliveira, bem como, aos que residem no Jardim Bela Vista.

Entretanto, tornou-se ponto de usuários de drogas, por ser um local escuro e estreito, intimidando os moradores, os quais evitam passar pelo local em razão desta situação.

Assim, mostra-se de extrema necessidade que sejam tomadas providências para que os moradores possam atravessar com mais segurança, tornando a escada mais larga, iluminada e com maior visibilidade de ambos lados, o que somente será possível desapropriando o terreno situado neste local.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 17 de janeiro de 2009.

Ary Aparecido de Oliveira
Vereador



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Ofício Gab nº 106/09

Joanópolis, 09 de março de 2009

Senhor Presidente:

Em atenção as indicações 018 e 020/2009, do vereador Ary Aparecido de Oliveira:

Indicação 018/2009 – Informamos que a indicação é justa e o executivo terá de fazer uma análise mais profunda, tendo em vista não haver para o momento, disponibilidade orçamentária para esta desapropriação.

Vamos desenvolver o projeto para podermos buscar recursos, no sentido de atender a indicação do nobre vereador.

Indicação 020/2009 – Agradecemos a indicação do nobre vereador e estaremos incluindo-a no nosso programa de obras.

Na oportunidade reafirmamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

João Carlos da Silva Torres
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Marcelo Costa
Presidente da Câmara Municipal Joanópolis – S.P.